



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

A EMPREGABILIDADE FORMAL DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS BENEFICIADAS DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA NA CIDADE DE SÃO PAULO

Ítalo Santos Magalhães¹

Resumo: O Projeto Reinserção Social Transcidadania é um programa da Prefeitura de São Paulo com objetivo de promover mecanismos que possibilitem a reinserção profissional, social e cidadã de pessoas transexuais e travestis em situação de vulnerabilidade social na cidade de São Paulo. Implementado no ano de 2015 e tendo em vista a pouca quantidade de pesquisas acerca dos impactos causados pelo programa, a pesquisa busca apresentar a realidade laboral de três transexuais e travestis que foram beneficiadas pelo programa, explanando em formato de entrevistas. **Palavras-chave:** Programa Transcidadania; Empregabilidade; Transexuais; Travestis.

Abstract: The Transcidadania Social Reintegration Project is a program of the City of São Paulo with the objective of promoting mechanisms that enable the professional, social and citizen reintegration of transgender people and transvestites in social vulnerability situation in the city of São Paulo. Implemented in 2015 and in the face of the small amount of research on the impacts caused by the program, the research seeks to present the labor reality of three transsexuals and transvestites people benefited by the program, explaining in the format of interviews. **Keywords:** Transcendence Program; Employability; Transsexuals; Transvestites.

INTRODUÇÃO

Segundo dados compartilhados no site *Trans Respect*, apenas no ano de 2018 foram assassinadas 167 pessoas transexuais e travestis somente em território brasileiro, dados estes contabilizados pelo projeto *Trans Murder Monitoring (TMM)*², projeto criado pela organização voluntária europeia *Transgender Europe*³. Há de se ressaltar que tal número tende a ser ainda maior se levado em consideração aos casos de subnotificações que em 2018 foram de aproximados 44 casos não noticiados, contra 34 em 2017⁴.

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade Santo Amaro. E-mail: italo.sm@outlook.com.

² Projeto criado pela TGEU (Transgender Europe) que visa mapear casos de assassinatos de pessoas transexuais e travestis no mundo. Comunicado à imprensa disponível em: https://transrespect.org/wp-content/uploads/2018/11/TvT_TMM_TDoR2018_PR_EN.pdf. Acesso no dia 28 de fevereiro de 2019.

³ Organização que viabiliza os direitos das pessoas transexuais e travestis na Europa em conjunto com movimentos sociais. Para mais informações sobre a organização, disponível <https://tgeu.org/about/>. Acesso no dia 28 de fevereiro de 2019.

⁴ O problema da subnotificação de assassinatos de pessoas transexuais e travestis é melhor debatido e no documento: “Dossiê: ASSASSINATOS e violência contra TRAVESTIS E TRANSEXUALI no Brasil em 2018. Realizado pela Associação Nacional de Transexuais e Travestis (ANTRA) em parceria com o Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE). Disponível em:

Em âmbito nacional, recentemente, mais precisamente no dia 13 de junho de 2019, há aparato legal para criminalizar atos de LGBTfobia, sendo essa a violência física, moral, psicológica entre tantas outras contra a população LGBT. Agora é possível ação punitiva com a aprovação da PLC 122/2006, que inclui os termos “orientação sexual”, “sexo”, “gênero” e “identidade de gênero” na Lei 7716/89, coloquialmente conhecida como Lei do Racismo, equiparando as mesmas medidas do racismo para casos de LGBTfobia. No Estado de São Paulo foi aprovada em 2001 a Lei nº 10.948 que dispõe sobre as penalidades a serem cumpridas por pessoas que cometerem qualquer ato de violência e discriminação "moral, ética, filosófica ou psicológica". (SÃO PAULO (ESTADO), 2001). Tendo em vista os índices alarmantes de pessoas transexuais e travestis assassinadas no Brasil, combinado à interrupção dos estudos causando ao decorrer da vida, barreiras na entrada ao mercado de trabalho formal, temas a serem debatidos com maior profundidade ao decorrer deste artigo, foi aprovado o Programa Reinserção Social Transcidadania.

O Programa Reinserção Social Transcidadania, ou apenas Programa Transcidadania como será nomeado no restante deste artigo, é um projeto instituído pelo Decreto de nº 55.874, no dia de 29 de janeiro de 2015 na capital de São Paulo. Na data em questão é celebrado o Dia Nacional da Visibilidade Trans, quando são propagadas discussões e pautas sobre as demandas de pessoas transexuais e travestis, seja no quesito escolar, social, laboral, etc. Foi instituído na gestão (2013-2016) do então prefeito da cidade de São Paulo, Fernando Haddad, tornando-se uma política pública que reconhece as necessidades de pessoas transexuais e travestis na capital de São Paulo, com objetivo de potencializar mecanismos para a (re) colocação profissional, reinserção social e regaste da cidadania dessas pessoas socialmente vulneráveis. Pelo ineditismo do projeto, pelo fato da pouca visibilidade acerca das particularidades das pessoas transexuais em decorrência da sua expressão de gênero e por vezes por conta também de sua sexualidade, além da falta representatividade de tal público em espaços formais de trabalho, esse artigo procura aprofundar os impactos causados na empregabilidade formal das beneficiadas pelo Programa Transcidadania, elencados em dois questionamentos:

a) – Você considera que o programa viabilizou mecanismos para a sua inserção no mercado de trabalho formal?

b) – No geral, quais são suas impressões finais do Programa Transcidadania?

Para o melhor êxito da pesquisa, a chance de resposta das questões foi por meio de entrevistas, devidamente gravadas e fielmente transcritas com um roteiro de questões com perguntas abertas a serem respondidas. As entrevistas e devolutivas das questões fizeram

<<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>>.

parte de uma pesquisa - de campo e bibliográfica - resultando no trabalho de conclusão de curso do autor que vos escreve e bacharel em Serviço Social.

Para fundamentar a pesquisa foi usado: obras de BENTO (2006; 2008), famosa sociológica brasileira, usada como base para argumentação de experiências de vida de pessoas transexuais e travestis; BERNADINELI e DIAS (2016), advogadas e mestras em Ciências Jurídicas, debatem sobre a dificuldade ao acesso de pessoas transexuais e travestis no mercado de trabalho. No que tange aos dados quantitativos, a pesquisa se sustentou em documentos publicamente disponíveis por ONGs e entidades públicas que lutam em prol do direito de pessoas transexuais e travestis em seus respectivos sítios eletrônicos.

1. POPULAÇÃO DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS: EDUCAÇÃO E TRABALHO

Dada tal exemplificação da amplitude em que a LGBTfobia mata diariamente a população LGBT no Brasil, é de extrema importância argumentar que uma ação de caráter punitivo em nada se efetivará sem que haja uma política preventiva. Preventiva, no sentido de educação para com a população brasileira a respeito das especificidades da população LGBT, em principal, em consideração ao público entrevistado nesse artigo, a população de transexuais e travestis, sofrendo respectivamente transfobia e travestifobia.

Educação é um ponto chave na vida de qualquer pessoa, pois ajuda a construir o ser humano para um melhor convívio social, sendo garantida constitucionalmente como direito de todos e dever do Estado e da família de proverem meios que possibilitem a inserção da pessoa no espaço acadêmico.

Resultados apresentados no relatório acerca das experiências de pessoas LGBTs entre 13 e 21 anos de idade nos ambientes educacionais públicos, privados e confessionais brasileiros, "*Pesquisa Nacional Sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016: As Experiências de Adolescentes e Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em Nossos Ambientes Educacionais*", demonstram, entre tantos outros importantes resultados, que dentre os 1.016 entrevistados, 43% se sentiam inseguros por conta da sua identidade de gênero, 68% foram agredidas/os verbalmente na escola em virtude de sua identidade de gênero, 25% foram agredidas/os fisicamente na escola por conta de sua identidade de gênero⁵. A situação se agrava, pois, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo

⁵ Para informações específicas acerca da etnia, orientação sexual, regionalidade, grau de instrução dos entrevistados e as formas de violências sofridas, seus relatos pessoais além da posição da instituição de ensino, entre outras informações, relatório disponível em formato PDF: <<http://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/08/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>>.

das etapas e modalidades da Educação Básica (FERREIRA; MARIZ, 2017) aprovado pela CNE - Conselho Nacional de Educação, extingue os termos “identidade de gênero” e “orientação sexual” da sua estrutura, conseqüentemente diminuindo ou excluindo por total debates acerca da transexualidade, travestilidade, população LGBT como um todo, mas também discussões sobre machismo, feminismo, sexismo, entre outros temas que poderiam sensibilizar em sala de aula sobre os efeitos de atos de caráter violento para com pessoas transexuais e travestis.

Dados apresentados produzem argumentos favoráveis a discussão da LGBTfobia nos espaços educacionais brasileiros, espaços esses que cotidianamente assumem uma posição contrária a qualquer debate ao diálogo sobre a diversidade sexual e de gênero existente na sociedade brasileira, se tornando coniventes às ações que agridem física, verbal, e socialmente estudantes LGBTs. Círculos frequentes de violência aumentam as chances de evasão escolar ou interrupção permanente dos estudos de pessoas, nesse caso, de pessoas transexuais e travestis; deficiência na educação e sensibilização escolar frente as especificidades de pessoas LGBTs, atrelada com as milhões de pessoas desempregadas no Brasil acentuam a gravidade de que

90% da população de Travestis e Transexuais utilizam a prostituição como fonte de renda, e possibilidade de subsistência, devido a baixa escolaridade provocada pelo processo de exclusão escolar, gerando uma maior dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social. (ANTRA, 2018, p.19).

É imprescindível ressaltar que há casos de pessoas que conseguem dar continuidade aos estudos, conseguem ingressar em universidades, cursos profissionalizantes, técnicos entre outros, conseguindo assim maiores condições de inserção no mercado de trabalho formal, embora se tratem de exceções. O número de trabalhadores e trabalhadoras transexuais e travestis com vínculo empregatício formal e/ou com uma sólida formação acadêmica é baixíssimo se comparado ao de pessoas usando o que é muitas vezes sua única opção de sobrevivência, a prostituição.

Cabe ressaltar, em respeito aos profissionais e as profissionais do sexo atuantes no Brasil, que o presente artigo não pretende propor nenhum ideal julgador e moralista acerca da categoria de trabalho detentora do CBO – Classificação Brasileira de Ocupações de – de número 5198-05, apenas enfatizar que é possível vender a força de trabalho com maior aparato legal das leis trabalhistas e previdenciárias e com menor possibilidade de sofrer violência exercendo uma profissão, pelo fato de que 65% dos assassinatos foram direcionados aqueles/aquelas que são profissionais do sexo. 60% deles aconteceu nas ruas (ANTRA, 2018, p. 19).

Essas pessoas transexuais e travestis que contrariam no dia a dia o estigma de suas existências em espaços acadêmicos e laborais, vistos historicamente como não merecedoras ou aptas, configuradas como exceções, devem ser celebradas e reconhecidas por suas lutas travadas com muita coragem; porém a palavra exceção remete etimologicamente a casos isolados, inéditos, mas que necessitam serem aumentados a fim de que possa ser substituída pela palavra “normal”. Afinal, o que está sendo debatido é a contratação de uma pessoa mediante a sua formação acadêmica, experiência profissional entre outros requisitos solicitados por empregadores, mas que por razão de violências sofridas durante o percurso escolar, afetando diretamente o profissional e causando dificuldades no que tange a sua sobrevivência humana, a pessoa em questão por ser uma mulher transexual, travesti ou homem enfrenta diversas barreiras para se inserir no mercado de trabalho formal.

2. PROGRAMA TRANSCIDADANIA: UMA NOVA PORTA SE ABRE

O Programa Transcidadania foi desenvolvido a partir do Programa de Metas apresentado pelo prefeito Fernando Haddad em que previa na meta de número 61 o desenvolvimento de ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual na cidade de São Paulo, a partir de então

a coordenação de Políticas para LGBT, vinculada à secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, começa a se apropriar das principais demandas da população T na cidade de São Paulo, por meio de oficinas e rodas de conversa com militantes, gestores, mulheres transexuais e travestis e homens trans que foram essenciais para que o formato pudesse ser pensado. (CONCÍLIO et al., 2016, p. 25).

As pessoas beneficiadas pelo programa recebem uma bolsa auxílio do POT Programa Operação Trabalho (POT). Tal programa foi

Instituído pela lei n°. 13.178 de 17/09/2001, com nova redação na lei 13.689 de 19 de dezembro de 2003, o Programa Operação Trabalho (POT) tem como objetivo conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município de São Paulo, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho. (SÃO PAULO, 2019).

Em acordo pelo pagamento da bolsa auxílio, no valor atual de R\$ 1.047,90, existem critérios a serem preenchidos caso a pessoa requeira receber a bolsa, além de se tornar beneficiada do Programa Transcidadania, sendo eles: Ter mais de 18 anos; residir na cidade de São Paulo; Não estar recebendo benefícios como seguro desemprego, FGTS; renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa da família; não ter registro em carteira no último ano, em três meses consecutivos e disponibilizar seis horas diárias, contabilizando trinta horas semanais (CONCÍLIO et al, 2016, p. 28).

Ainda segundo as regras do POT, o contrato assinado com o programa terá prazo de dois anos, ou seja, vinte quatro meses, sendo consecutivos ou não. Este contrato pode ser interrompido por ambas as partes se houver o descumprimento dos acordos firmados. (CONCÍLIO et al, 2016, p. 42). Dentre as condicionalidades, vale destacar a disponibilização das horas diárias e por consequência as semanais, elencadas para que a pessoas beneficiadas pelo Programa Transcidadania possam realizar atividades que enfatizem capacitação cidadã a respeito dos direitos enquanto pessoas transexuais e/ou travestis.

Contando também com a oferta de cursos profissionalizantes conquistados por intermédio de parcerias com órgãos públicos e privados. Como complemento, o retorno ou primeiro ingresso às instituições públicas como o EJA (Educação de Jovens e Adultos), CIEJA (Centro de Integração de Educação de Jovens e Adultos) ou privadas como SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAC (O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), entre outras. O Programa Transcidadania foi instaurado unicamente na região central de São Paulo, com uma equipe técnica composta por 3 assistentes sociais, 3 pedagogos e 3 psicólogos direcionada e preparada exclusivamente a atender às demandas dos/das beneficiados/ beneficiadas do programa. Na gestão do então prefeito João Doria (2017-2018) e com planejamento da nova equipe responsável pela Coordenação de Políticas para LGBT, órgão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, optou - se pela reformulação da estrutura do programa.

No ano de 2017 o Programa Transcidadania foi descentralizado, contando com duzentos beneficiários realocados entre os quatro Centros de Cidadania LGBTI, serviço público com enfoque no atendimento de cunho social, psicológico e jurídico para pessoas da comunidade LGBT e no “suporte e apoio aos serviços públicos municipais da região central, por meio de mediação de conflitos, palestras e sensibilização de servidores. Realização de debates, palestras e seminários. (SÃO PAULO, 2019). Outra mudança considerável foi a reformulação dos recursos humanos do programa, que conta agora com 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 pedagogo e 1 advogado, sendo que tais funcionários atuam em conjunto tanto no Programa Transcidadania quanto no respectivo Centro de Cidadania LGBTI no qual está funcionando. Tal medida possui como argumento principal a possibilidade de melhor acompanhamento e reconhecimento do território no qual a pessoa transexual ou travesti está inserida, além de melhor locomoção para atendimento com a equipe de profissionais e participação nas atividades propostas. Em contrapartida, o vínculo criado entre beneficiados/ beneficiadas entre si e para com os profissionais no período em que o Programa Transcidadania funcionava na região central de São Paulo é perdido, isso

sem considerar que as ações realizadas no Programa Transcidadania ficam a cargo da ONG responsável pela mesma administração do Centro de Cidadania LGBTI, por isso entende-se que os/as beneficiários/beneficiárias de cada unidade ficarão sujeitos/sujeitas à administração da ONG que cuida do centro para o qual foram dirigidos/dirigidas. Não haverá mais homogeneidade nos conteúdos trabalhados. (BASÍLIO; LORENTE; GARCIA, 2017).

3. AZUL, CORAL E JASMIN: RELATOS DE BENEFICIADAS PELO PROGRAMA TRANSCIDADANIA

As entrevistas a seguir foram realizadas com beneficiadas do Programa Transcidadania entre o período de 2015 a 2017. Seus nomes foram omitidos a fim de prevalecer o sigilo absoluto em suas falas, ficando sob responsabilidade do entrevistador. Os nomes foram substituídos por nomes de cores escolhidas por cada sujeita de pesquisa, sendo daqui por diante chamadas de: Coral, Jasmin e Azul.

Quando questionadas a respeito de se o Programa Transcidadania viabilizou mecanismos para sua inserção no mercado de trabalho formal, verificou-se que 66% das entrevistadas não estão com vínculo empregatício formal (CLT). Das entrevistadas, não inseridas no mercado de trabalho formal ainda, Azul e Coral, narram que estão realizando cursos profissionalizantes, sendo que a última expressa:

toda semana estou mandando currículo, mas ainda tem um pouco daquele negócio de preconceito com o meu nome social e com o meu nome de RG, por isso vou mudar meu nome. (Entrevistada Coral)

A respeito da aparência da pessoa transexual e travesti Bernardineli e Dias argumentam que

É indiscutível que a dificuldade das pessoas trans em se inserirem no mercado de trabalho advém não só da falta de acesso aos estudos ou qualificação, mas principalmente da aparência e condição de transgeneridade, concomitantemente ao fato de que por vezes os empregadores tratam a transexualidade como doença. (BERNARDINELI; DIAS, 2016, p. 252).

Mesmo garantido desde março do ano de 2018, a retificação do nome civil, ainda existem barreiras que dificultam a inserção de pessoas transexuais e travestis no mercado de trabalho formal pela sua aparência se divergir da que consta no seu documento pessoal, sendo que a própria entrevistada pretende recorrer para retificar o seu nome com o propósito de tentar minimizar o preconceito e a discriminação. As autoras argumentam que a patologização da transexualidade, é também um empecilho no momento do processo seletivo, apesar de a transexualidade não ser considerada doença desde 2018 pela OMS (Organização Mundial da Saúde) na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.

No novo manual de Classificação de Doenças, a transexualidade deixa de ser considerada “transtorno mental”, mas continua no CID-11. Ela foi realocada para

“incongruência de gênero”, num capítulo envolvendo “condição relativa à saúde sexual”. (NLUCON, 2018).

Como argumenta Bento sobre a transexualidade:

Sua inclusão no código Internacional no Código Internacional de Doenças, em 1980, representa um momento delimitador de um processo que vinha se consolidando desde a década de 1950. Esta inclusão foi comemorada pelos cientistas envolvidas na produção de provas que justificassem o reconhecimento da transexualidade como doença e interpretada como um avanço da ciência, que, finalmente, estava desvendando as origens de uma “doença” presente em todos os tempos e culturas. (2006, p. 22).

A despatologização da transexualidade foi um avanço nos direitos das pessoas transexuais e travestis, embora tardia, no sentido de ter demorado décadas para que tais pessoas pudessem ser reconhecidas como pessoas sãs, mesmo que a palavra incongruência não seja das menos agressivas. Coral critica a duração do Programa Transcidadania e elucida a situação empregatícia de amigas:

Assim, eu tenho umas amigas que graças a Deus hoje em dia está trabalhando, mais a maioria não, acho que o programa só dá dois anos, acho que é muito pouco, acho que quem terminasse o colegial ter uma bolsa auxílio para faculdade, não estou trabalhando mais estou procurando, estou fazendo curso profissionalizante de vendas pelo Pronatec (Entrevistada Coral).

. A crítica é necessária e de grande valor, afinal a entrevistada faz parte do público alvo para o qual o programa é direcionado, viabilizado e cotidianamente construído, todavia, as regras do POT enfatizam o contrato de dois anos, podendo ser consecutivos ou não. Jasmin, atua como recepcionista no Centro de Cidadania LGBTI Luiz Carlos Ruas, mas não conseguiu inserção imediata no mercado de trabalho e quando questionada, responde que

Sim, até porque, assim, [...] logo que eu sai do projeto, eu não consegui trabalho, aí continuei fazendo bicos, fui pra rua fazer programa que eu fazia antes e hoje tô aqui trabalhando aqui, registrado tudo bonitinho, aqui no Centro, é, entrei de uma forma que eu não queria ter entrado, que eu queria a Joyce aqui comigo, as duas, entrei cobrindo ela, enfim, mas tô aqui. (Entrevistada Jasmin).

Concluindo o roteiro de questões, foi perguntado quais são as considerações finais sobre o programa pelo qual as entrevistadas participaram. Todas as entrevistadas afirmam ter concluído o ensino médio durante o programa, além dos cursos de qualificação ofertados no percurso do mesmo, como expõe a entrevistada Jasmin:

Pra mim, foi um projeto maravilhoso, eu não tenho do que reclamar, tipo, abriu portas pra mim sim claro, não só porque eu tô trabalhando mas abriu muitas portas assim em relação a tudo, assim, a conhecer pessoas novas, pessoas legais, tanto os técnicos como as meninas que eu não conhecia. (Entrevistada Jasmin).

Jasmin elogia o Programa Transcidadania, assim como a entrevistada Coral:

Bom, adorei não tenho nada que reclamar em matéria assim, consegui terminar a minha escola que pensei que nunca ia conseguir terminar, fiz bastante amizades, tive vários conhecimentos de direitos, coisa que não sabia, entendeu, foi um projeto muito bom, por isso que eu falei dois anos é muito pouco não é nem pelo fato do dinheiro, para nos se conhecerem, nossa luta foi a vida inteira por dois anos só! (Entrevistada Coral).

Coral reconhece que adquiriu conhecimento sobre seus direitos e finaliza com uma pequena exposição pessoal, sobre sua trajetória de vida. Tal depoimento a respeito da luta constante no percorrer da vida entra em consonância com que Bento afirma, que além de ser uma pessoa transexual e travesti.

Não significa esquecer a dor e angústia que marcam as subjetividades daqueles que sentem e desejam viver experiências que lhes são interditas por não terem comportamentos considerados apropriadas para seus sexos. As narrativas das pessoas transexuais nos remetem para um mundo de dúvidas, angústias, solidão e um medo constante de serem rejeitados. (2008, p. 23).

Desta forma, pode-se relacionar com a fala da entrevistada Azul, que expõe um pouco da sua vivência pessoal antes do Programa Transcidadania ao pontuar:

me sentia como uma pessoa excluída, sempre foi assim, de achar que não tinha oportunidade na sociedade, já terminei os meus estudos, não estou trabalhando, estou fazendo só cursos mas pretendo fazer uma faculdade. (Entrevistada Azul).

Como última ressalva, a entrevistada fala sobre a importância do Programa Transcidadania e como ele proporcionou mudanças no quesito educação e trabalho, fazendo uma analogia ao processo de metamorfose das lagartas.

O Transcidadania me abriu bastante portas de fazer cursos de saber que eu posso me colocar em qualquer área de emprego, basta ter conteúdo e aprendizagem na área. Então, hoje em dia, eu tô mais tipo, me sinto mais uma borboleta (Entrevistada Azul).

Narrando como Programa Transcidadania ajudou no seu processo de aprendizagem e capacitação profissional, além de ter dito, analogicamente, que ela se transformou após a participação no programa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vida de uma pessoa transexual ou travesti é marcada por exclusões, perpassando por diversos espaços de convívio social, ficando suscetível a questionamentos e julgamentos no que tange sua existência. Começando no contexto familiar no qual o entendimento acerca da transexualidade ou travestilidade da pessoa não é entendida e por consequência não é aceita pelos familiares, tratando a autoaceitação como doença ou desvio de personalidade, ou pior, como algo passageiro.

A escola se mostra outro espaço de socialização e trocas de experiência e vivências, mas em virtude da transfobia e travestifobia, frequentar um ambiente onde a identidade de gênero não é respeitada, ou ao menos, tendo em vista a escola ser um lugar para encorajamento do aprendizado, deveria ser discutido e abordado em sala de aula a fim de explicar aos discentes a amplitude que se caracteriza o gênero de uma pessoa.

A inserção ao mercado de trabalho formal se torna mais uma árdua e constante luta para as pessoas transexuais e travestis, considerando que em sua maioria conseguem

inserção por intermédio do viés informal, seja como profissionais do sexo ou com “bicos”, trabalhos avulsos sem qualquer vínculo empregatício, no ramo da estética e beleza, como cabelereira ou manicure por exemplo.

A fim de mudar tal realidade que permeia a vida milhares de pessoas transexuais e travestis no Brasil, com enfoque no quesito educação e trabalho, o Programa Transcidadania foi instituído. Apesar do programa ter beneficiado centenas de pessoas transexuais e travestis ao longo dos seus quatro anos de existência, nesta pesquisa obtém-se relato de apenas três pessoas. As falas de Azul, Coral e Jasmin assemelham-se na explanação da conquista por terminar os estudos, ensino médio no caso, sem contar com a realização de cursos profissionalizantes ao longo de suas permanências no projeto. Outro ponto de unicidade em suas falas é quando das considerações finais após passagem pelo Programa Transcidadania, todas alegando sentirem-se gratas pelo programa, tecendo elogios ao mesmo.

Ao evidenciar que apenas 33% das entrevistadas encontra-se com vínculo empregatício formal contra 66% das entrevistadas desempregadas, compromete responder afirmativamente o principal questionamento desta pesquisa, a respeito se o Programa Transcidadania impactou na empregabilidade formal das beneficiadas.

Jasmin expõe que recorreu ao mercado da prostituição assim que saiu do programa, alegando não conseguir um emprego fixo de imediato, conseguindo emprego em um espaço com total abertura à contratação de pessoas transexuais e travestis. A entrevistada Coral, entretanto, alega sofrer no processo da futura retificação do nome civil e que possui dificuldades ao apresentar sua documentação. Os espaços de trabalho não possuem obrigatoriedade na contratação inclusiva de pessoas transexuais e/ou travestis, porém destacamos dois pontos que todas afirmaram ao longo de suas falas: a conclusão do ensino médio e a realização e término de cursos profissionalizantes. Em meio a vagas que necessitam apenas do ensino fundamental completo, médio completo ou cursando e salve casos específicos, formação em cursos, é importante a discussão acerca da contratação de pessoas transexuais e travestis não somente em empresas ou serviços públicos em que as atividades fins sejam atender diretamente tal público, mas em espaços de trabalho que ofereçam bens e serviços para toda a população, potencializando assim, inclusão de pessoas transexuais e travestis no mercado de trabalho formal sem o estigma de serem quem são.

Neste ponto é possível dizer que sim, o Programa Transcidadania impactou na empregabilidade formal das beneficiadas, pois mesmo com o percentual baixo de pessoas empregadas formalmente, o programa auxiliou suas beneficiadas por conta do processo de capacitação profissional e a oportunidade de término do ensino médio, principalmente por

ênfazer durante o percurso do programa a importância de auto reconhecimento como cidadãs portadoras de direitos e protagonistas das suas trajetórias de vida (MAGALHÃES; OLIVEIRA; SILVA, 2018).

. Como argumenta a entrevistada Azul ao relacionar sua passagem pelo Programa Transcidadania ao processo de metamorfose de uma lagarta para uma borboleta, ou seja, associar com mudanças na sua vida.

REFERÊNCIAS

ABGLT. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. Curitiba: ABGLT, 2016.

ANTRA, IBTE. **Dossiê: ASSASSINATOS e violência contra TRAVESTIS E TRANSEXUAIS no Brasil em 2018**. Bruna G. Benevides; Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs.). Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapessoas-trans-em-2018.pdf>. Acesso em junho de 2019.

BASÍLIO, Larissa; LORENTE, Marcella; GARCIA, Pedro. O que será de nós? a descentralização do programa transcidadania e a continuidade dos direitos à população transexual. **Revista Esquinas**. Faculdade Casper Líbero. São Paulo. Ed. 61, 2017. p. 26-31. Disponível em: <https://revistaesquinas.casperlibero.edu.br/edicoes/61/transcidadania/> Acesso em junho de 2019.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: Sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

_____, Berenice. **O que é transexualidade**. (Coleção Primeiros Passos). São Paulo: Brasiliense, 2008.

BERNARDINELI, M. C.; DIAS, J. A. H. O transexual e o direito de acesso ao mercado de trabalho: do preconceito à ausência de oportunidades. **Revista de gênero, sexualidade e direito**, v. 2, p. 243-259, 2016.

CONCÍLIO. LEITE, Isabel; AMARAL, Marcos; SILVEIRA, Paula Morena. **Transcidadania: Práticas e Trajetórias de um Programa Transformador**. São Paulo. Koinonia. Presença Ecumênia e Serviço, 2016.

FERREIRA, Paula; MARIZ, Renata. **CNE retira gênero e orientação sexual da Base Curricular**. O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/cne-retira-genero-orientacao-sexual-da-base-curricular-22179063>. Acesso em junho de 2019.

GRUPO GAY DA BAHIA - GGB. **Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil: Relatório 2018**. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/01/relatorio-2018-1.pdf> Acesso em junho de 2019

LUCON, Neto. **OMS (finalmente!) anuncia ter retirado identidades trans de lista de transtornos mentais. 18 de junho, 2018**. <https://nlucon.com/2018/06/18/oms-finalmente-anuncia-ter-retirado-identidades-trans-delista-de-transtornos-mentais/>. Acesso em maio de 2019.

MAGALHÃES, Ítalo S; OLIVEIRA, Lucicláudia S; SILVA, Laiza R. C. **Uma nova porta se abre: a inserção de travestis e transexuais no mercado de trabalho formal após o Programa Transcidadania**. São Paulo, 2018.

PREFEITURA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Centros de Cidadania**. Atendimento gratuito e especializado à população LGBTI. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbt/cch/index.php?p=150960>. Acesso em junho de 2019.

SÃO PAULO (ESTADO). Assembleia Legislativa. **Lei nº 10.948**. 05 de novembro de 2001. Disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2001/lei-1094805.11.2001.html> Acesso em maio de 2019.

TRANSRESPECT. **Trans Day of Remembrance (TDoR) 2018 Press Release: 369 reported murders of trans and gender-diverse people in the last year**. Disponível em <https://transrespect.org/en/tmm-update-trans-day-of-remembrance-2018/> Acesso em maio de 2019.